



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**PROJETO DE LEI**

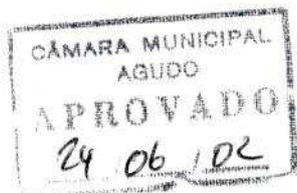
CÂMARA MUNICIPAL  
DE AGUDO

10 MAIO 2002

PROTOCOLO  
Nº 1030

P.L. 26/2002-E

Recebido em 10MAIO2002  
Câmara Municipal de Agudo



**DECLARA O "NÚCLEO HABITACIONAL VILA CAIÇARA" COMO ZONA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado o "**Núcleo Habitacional Vila Caiçara**" como Zona Habitacional de Interesse Social.

Art. 2º - Os índices urbanísticos exigíveis para o loteamento do "**Núcleo Habitacional Vila Caiçara**" são os constantes do memorial descritivo e da planta de divisão de lotes, previstos nos inclusos anexos, que fazem parte integrante da presente Lei, ficando dispensadas as exigências urbanísticas, na forma da Lei n.º 6.766/79, que teve sua redação alterada pela Lei n.º 9.785/99, na Lei Federal n.º 10.257/2001 e na Lei Municipal n.º 1.376/2001, não atendidas pela situação de fato e de direito já consolidadas.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o registro do "**Núcleo Habitacional Vila Caiçara**" no Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, com base no disposto no Provimento n.º 17/99 de 24 de outubro de 1999, da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2002, 144º da Colonização e 43º da Emancipação.

  
**LAURO REINOLDO REETZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

  
**HASSO HARRAS BRÄUNIG**  
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AGUDO

10 MAIO 2002

PROTOCOLO  
Nº 16702

## MEMORIAL DESCRITIVO LOTEAMENTO DO NÚCLEO HABITACIONAL VILA CAIÇARA

### 1.0-GENERALIDADES

o presente Memorial Descritivo, visa descrever o loteamento do núcleo habitacional da Vila Caiçara, conforme projeto de engenharia anexo.

### 2.0- DESCRIÇÃO DAS MATRÍCULAS DE ORIGEM

#### Área nº 01

Uma fração de terras, situada nas proximidades da zona urbana no município de Agudo, RS, contendo área superficial de trinta e sete mil e cento e sessenta e um metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados (37.161,50 m<sup>2</sup>), de forma retangular, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente, ao sul, onde mede 73,25 metros, com o Arroio do Moinho; pelos fundos, ao norte, onde mede 70,00 metros, com área rural do espólio de Leo Kirchoff; por um lado ao Leste onde mede 505,30 metros com terras de Laurindo Wrasse e pelo outro lado, ao Oeste onde mede 527,50 metros com terras de Albano Guilherme Pfeifer, situada em quarteirão ainda não delimitado.

#### Área nº 02

Uma fração de terras cultivadas e matos, sem benfeitorias, sita sob o lote colonial nº dezessete (17), da Linha Morro Pelado, no município de Agudo RS contendo área superficial de duzentos e dez mil metros quadrados (210.000,00 m<sup>2</sup>), confrontando-se pela frente, ao sul, com terras que são ou foram dos então vendedores, casal de Carlos Guilherme Otto Berger, dividido por uma rua sem denominação e com terras que são ou foram da firma Berger e Filhos; pelo fundo, ao norte, com terras que são ou foram de Roberto Kohls; por um lado a leste, com terras de Leo Lindolfo Kirchoff, hoje sucessores do mesmo; e; pelo outro lado a Oeste, com terras que são ou foram da firma Berger e Filhos e da comunidade evangélica de Agudo; cadastrada no INCRA sob o nº 857.017.005.614; área total de 21,00;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

fração mínima de parcelamento: 3,00 mod. Fiscal: 20,00; nº de mód. Fiscais 0,95.

**3.0- DESCRIÇÃO DAS ÁREAS QUE PASSAM PARA O PERÍMETRO URBANO:**

As áreas acima descritas, são contíguas sendo a área nº 01 toda utilizada no loteamento do núcleo habitacional da Vila Caiçara, e a área nº 02 com parte ocupada pelo loteamento do Núcleo Habitacional da Vila Caiçara, assim descrita: Uma fração de terras na zona urbana da cidade de Agudo, com área superficial de quarenta e dois mil e cento e noventa e seis metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados ( 42.196,64 m<sup>2</sup>), confrontando-se ao Leste em extensão de 413,60 m com terras da Prefeitura Municipal de Agudo adquiridas de Sucessores de Afonso Luther, e 46,80 metros com terras de Sucessores de Afonso Luther e 127,20 metros com terras de propriedade de Afonso Luther, ao Norte 91,40 metros com a área rural remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudo, a Leste em extensão de 587,60 metros com a área nº 01 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudo, e ao sul em extensão de 25,00 metros com propriedade de sucessores de Afonso Luther e 66,40 metros com o Arroio Hermes.

**4.0-DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE RURAL**

Uma fração de terras rurais com área superficial de cento e sessenta e sete mil e oitocentos e três metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados (167.803,36 m<sup>2</sup>), limitando-se ao Norte 91,40 metros com terras que foram de Roberto Kohls, ao Leste 1.836,00 metros com terras que foram de sucessores de Leo Kirchoff, ao Sul 91,40 m com a área urbana do Núcleo Habitacional da Vila Caiçara. E a Oeste 1836,00 metros com terras de sucessores de Afonso Luther.

**5.0- DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO DO NÚCLEO HABITACIONAM DA VILA CAIÇARA.**

**5.1-DESCRIÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS LOTES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote nº 01**

Um terreno urbano, sito na quadra "B" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 7; rua nº 4; rua nº 9 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado par pela rua nº 7, com área superficial de 698,2750 m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e oito metros quadrados e dois mil setecentos e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 46,40 m (quarenta e seis metros e quarenta centímetros) com o terreno nº 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros), com o lote nº 3; a Leste 43,70 m (quarenta e três metros e setenta centímetros), com área rural de propriedade de Laurindo Wrasse; e ao Sul 16,20 m (dezesseis metros e vinte centímetros) de testada com a rua nº 7.

**Lote nº 02**

Um terreno urbano, na esquina formada pelas ruas nº 7 e nº 4 sito na quadra "B" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 7; rua nº 4; rua nº 9 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado par pela rua nº 7, com área superficial de 561,65 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 49,20 m (quarenta e nove metros e vinte centímetros) com a rua nº 4, ao Norte 9,60 m (nove metros e sessenta centímetros), com o lote nº 3; a Leste 46,40 m (quarenta e seis metros e quarenta centímetros), com o terreno nº 1; e ao Sul 13,90 m (treze metros e noventa centímetros) de testada com a rua nº 7.

**Lote nº 03**

Um terreno urbano, sito na quadra "B" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 7; rua nº 4; rua nº 9 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado impar, com área superficial de 398,16 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e oito metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 7,70 m (sete metros e setenta centímetros), de testada com a rua nº 4 e catorze metros e sessenta e cinco centímetros com o terreno nº 4; ao Norte 9,10 m (nove metros e dez centímetros) com o lote nº 04 e 14,70 m (catorze metros e setenta centímetros), com o lote nº 4; a Leste 20,50 m (vinte metros e cinquenta centímetros), com a propriedade rural de Laurindo Wrasse; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 1 e 9,60 m (nove metros e sessenta centímetros) com o lote nº 2.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

O lote acima descrito dista 49,20 m ( quarenta e nove metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 7 e rua nº 4.

**Lote nº 04**

Um terreno urbano, sito na quadra "B" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 7; rua nº 4; rua nº9 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado impar, com área superficial de 653,79 m<sup>2</sup> (seiscentos e cinqüenta e três metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 25,50 m (vinte cinco metros e cinqüenta centímetros) de testada com a rua nº 4; ao Norte 22,23 m (vinte dois metros e vinte três centímetros), com o lote nº5 ; a Leste 14,65 m (catorze metros e sessenta e cinco centímetros), com o terreno nº 3 e 11,30 m, (onze metros e trinta centímetros com a propriedade rural de Laurindo Wrasse; e ao Sul 14,70 m (catorze metros e setenta centímetros com o lote nº 3 e 9,10 m (nove metros e dez centímetros), com o lote nº 3, o lote acima descrito dista 56,90 (cinqüenta e seis metros e noventa centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 7 e rua nº 4.

**Lote nº 05**

Um terreno urbano, sito na quadra "B" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 7; rua nº 4; rua nº9 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado impar, com área superficial de 153,4050 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e três metros quadrados e quatro mil e cinqüenta centímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 7,00 m (sete metros), de testada com a rua nº 4; ao Norte 21,60 m (vinte um metros e sessenta centímetros), com o lote nº 6; a Leste 7,00 m (sete metros), com a propriedade rural de Laurindo Wrasse; e ao Sul 22,23 m (vinte dois metros e vinte três centímetros) com o lote nº 4. O lote acima descrito dista 80,17 m (oitenta metros e dezessete centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 4 e rua nº 9.

**Lote nº 06**

Um terreno urbano, sito na quadra "B" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 7; rua nº 4; rua nº9 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado impar, com área superficial de 265,1670 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e mil seiscentos e setenta centímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 12,60 m (doze metros e sessenta centímetros), de testada com a rua nº 4; ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Norte 20,49 m (vinte metros e quarenta e nove centímetros), com o lote nº 7; a Leste 12,60 m (doze metros e sessenta centímetros), com a propriedade rural de Laurindo Wrasse; e ao Sul 21,60 m (vinte um metros e sessenta centímetros) com o lote nº 5. O lote acima descrito dista 67,57 m (sessenta e sete metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 4 e rua nº 9.

**Lote nº 07**

Um terreno urbano, sito na quadra "B" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 7; rua nº 4; rua nº 9 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado ímpar, com área superficial de 292,1238 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e dois metros quadrados e mil e duzentos e trinta e oito centímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 14,75 m (catorze metros e setenta e cinco centímetros), de testada com a rua nº 4; ao Norte 19,12 m (dezenove metros e doze centímetros), com o lote nº 8; a Leste 14,75 m (catorze metros e sessenta e cinco centímetros), com a propriedade rural de Laurindo Wrasse; e ao Sul 20,49 m (vinte metros e quarenta e nove centímetros) com o lote nº 6. O lote acima descrito dista 52,82 m (cinquenta e dois metros e oitenta e dois centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 4 e rua nº 9.

**Lote nº 08**

Um terreno urbano, sito na quadra "B" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 7; rua nº 4; rua nº 9 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado ímpar, com área superficial de 273,3913 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e três metros quadrados e três mil e novecentos e treze centímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 14,75 m (catorze metros e setenta e cinco centímetros), de testada com a rua nº 4; ao Norte 17,95 m (dezessete metros e noventa e cinco centímetros), com o lote nº 9; a Leste 14,75 m (catorze metros e sessenta e cinco centímetros), com a propriedade rural de Laurindo Wrasse; e ao Sul 19,12 m (dezenove metros e doze centímetros) com o lote nº 7. O lote acima descrito dista 38,07 m (trinta e oito metros e sete centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 4 e rua nº 9.

**Lote nº 09**

Um terreno urbano, sito na quadra "B" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 7; rua nº 4; rua nº 9 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado ímpar, com área superficial de 328,1947 m<sup>2</sup>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

(trezentos e vinte oito metros e mil novecentos e quarenta e sete centímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 19,07 m (dezenove metros e sete centímetros), de testada com a rua n° 4; ao Norte 16,47 m (dezesseis metros e quarenta e sete centímetros), com o lote n° 10; a Leste 19,07 m (dezenove metros e sete centímetros), com a propriedade rural de Laurindo Wrasse; e ao Sul 17,95 m (dezessete metros e noventa e cinco centímetros) com o lote n° 8. O lote acima descrito dista 19,00 m (dezenove metros) da esquina formada pelas ruas n° 4 e rua n° 9.

**Lote n° 010**

Um terreno urbano na esquina formada pelas ruas n° 9 e n° 4, sito na quadra "B" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 7; rua n° 4; rua n° 9 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado impar pela rua n° 4, com área superficial de 298,9650 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e oito metros quadrados e nove mil seiscentos e cinqüenta centímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 19,00 m (dezenove metros), de testada com a rua n° 4; ao Norte 15,00 m (quinze metros), com a rua n° 9; a Leste 19,00 m (dezenove metros), com a propriedade rural de Laurindo Wrasse; e ao Sul 16,47 m (dezesseis metros e quarenta e sete centímetros) com o lote n° 9.

**Lote n° 011**

Um terreno urbano na esquina formada pelas ruas n° 7 e n° 4, sito na quadra "B" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 7; rua n° 4; rua n° 9 e rua n° 3, lado impar pela rua n° 3, com área superficial de 1140,6356 m<sup>2</sup> (Hum mil e cento e quarenta metros quadrados e seis mil trezentos e cinqüenta e seis centímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 27,50 (vinte sete metros e cinqüenta centímetros), de testada com a rua n° 3; ao Norte 33,80 m (trinta e três metros e oitenta centímetros), com o lote n° 12 área titulada; a Leste 27,50 m (vinte sete metros e cinqüenta centímetros), com a rua n° 4; e ao Sul 20,50 m (vinte metros e cinqüenta centímetros com a rua n° 7 e quinze metros e vinte centímetros) com a rua n° 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 13**

Um terreno urbano, sito na quadra "A" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 7; rua n° 4 e rua n° 9, lado par, com área superficial de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), limitando-se ao Oeste 20,00 m (vinte metros) com o terreno n° 14; ao Norte 25,50 m (vinte cinco metros e cinquenta centímetros), com o lote n° 15; a Leste 20,00 m (vinte metros), de testada com a rua n° 4; e ao Sul 24,50 m (vinte quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 12. O lote acima descrito dista 56,80 m (cinquenta e seis metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 4 e rua n° 9.

**Lote n° 14**

Um terreno urbano, sito na quadra "A" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 7; rua n° 4 e rua n° 9, lado impar, com área superficial de 310,20 m<sup>2</sup> (trezentos e dez metros quadrados e vinte decímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 22,00 m (vinte dois metros) de testada com a rua n° 3; ao Norte 14,10 m (catorze dois metros dez centímetros), com o lote n° 14a; a Leste 20,00 m (vinte metros), com o lote n° 13 e 2,00 (dois metros) com o terreno 15; e ao Sul 14,10 m (catorze metros e dez centímetros) com o lote n° 12. O lote acima descrito dista 55,40 m (cinquenta e cinco metros e quarenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 3 e rua n° 9.

**Lote n° 14a**

Um terreno urbano, sito na quadra "A" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 7; rua n° 4 e rua n° 9, lado impar, com área superficial de 245,34 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 17,40 m (dezessete metros e quarenta centímetros) de testada com a rua n° 3; ao Norte 14,10 m (catorze dois metros dez centímetros), com o lote n° 16; a Leste 17,40 m (dezessete metros e quarenta centímetros), com o lote n° 15; e ao Sul 14,10 m (catorze metros e dez centímetros) com o lote n° 14. O lote acima descrito dista 38,00 m (trinta e oito metros) da esquina formada pelas ruas n° 3 e rua n° 9.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

### **Lote nº 15**

Um terreno urbano, sito na quadra "A" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 3; rua nº 7; rua nº 4 e rua nº 9, lado par, com área superficial de 508,28 m<sup>2</sup> (quinhentos e oito metros quadrados e vinte oito décimos quadrados), limitando-se ao Oeste 19,40 m (dezenove metros e quarenta centímetros) com o terreno nº 14; ao Norte 13,20 m (treze metros e vinte centímetros), com o lote nº 17 e 13,70 m (treze metros e setenta centímetros), com o lote nº 18; a Leste 18,80 m (dezoito metros e oitenta centímetros), de testada com a rua nº 4; e ao Sul 13,70 m (treze metros e setenta centímetros) com o lote nº 13. O lote acima descrito dista 38,00 m (trinta e oito metros) da esquina formada pelas ruas nº 4 e rua nº 9.

### **Lote nº 16**

Um terreno urbano, na esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 9, sito na quadra "A" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 3; rua nº 7; rua nº 4 e rua nº 9, lado ímpar, com área superficial de 535,80 m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta décimos quadrados), limitando-se ao Oeste 38,00 m (trinta e oito metros) com a rua nº 3; ao Norte 14,10 m (catorze dois metros dez centímetros), com a rua nº 9; a Leste 38,00 m (trinta e oito metros), com o lote nº 17, e ao Sul 14,10 m (catorze metros e dez centímetros) com o lote nº 14a.

### **Lote nº 17**

Um terreno urbano, sito na quadra "A" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 3; rua nº 7; rua nº 4 e rua nº 9, lado ímpar, com área superficial de 501,60 m<sup>2</sup> (quinhentos e um metros e sessenta décimos quadrados), limitando-se ao Oeste 38,00 m (trinta e oito metros) com o terreno nº 16; ao Norte 13,20 m (treze metros e vinte centímetros), com a rua nº 9; a Leste 17,10 m (dezessete metros e dez centímetros), com o lote nº 18, e 21,20 m (vinte um metros e vinte centímetros), e ao Sul 13,20 m (treze metros e vinte centímetros) com o lote nº 15. O lote acima descrito dista 14,10 m (catorze metros e dez centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 9.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 18**

Um terreno urbano, sito na quadra "A" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 7; rua n° 4 e rua n° 9, lado par, com área superficial de 253,08 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados e oito décimos quadrados), limitando-se ao Oeste 17,10 m (dezessete metros e dez centímetros) com o lote n° 17; ao Norte 7,90 m (sete metros e noventa centímetros), com o lote n° 18<sup>a</sup> e 8,00 m (oito metros) com o terreno n° 18b; a Leste 17,10 m (dezessete metros e dez centímetros) de testada com a rua n° 4; e ao Sul 13,70 m (treze metros e setenta centímetros) com o lote n° 15. O lote acima descrito dista 21,20 m (vinte um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 4 e rua n° 9.

**Lote n° 18a**

Um terreno urbano, sito na quadra "A" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 7; rua n° 4 e rua n° 9, lado par, com área superficial de 186,56 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e seis metros e cinquenta e seis décimos quadrados), limitando-se ao Oeste 21,20 m (vinte um metros e vinte centímetros) com o lote n° 17; ao Norte 9,70 m (nove metros e setenta centímetros), de testada com a rua n° 9; a Leste 21,20 m (vinte um metros e vinte centímetros) com o lote n° 18b; e ao Sul 7,90 m (sete metros e noventa centímetros) com o lote n° 18. O lote acima descrito dista 8,00 m (oito metros) da esquina formada pelas ruas n° 4 e rua n° 9.

**Lote n° 18b**

Um terreno urbano na esquina formada pelas ruas n° 4 e Rua n° 9, sito na quadra "A" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 7; rua n° 4 e rua n° 9, lado par, com área superficial de 169,60 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e nove metros quadrados e sessenta décimos quadrados), limitando-se ao Oeste 21,20 m (vinte um metros e vinte centímetros) com o lote n° 18a; ao Norte 8,00 m (oito metros), com a rua n° 9; a Leste 21,20 m (vinte um metros e vinte centímetros) de testada com a rua n° 4; e ao Sul 8,00 m (oito metros) com o lote n° 18.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 19**

Um terreno urbano, com área superficial de 399,87 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e sete decímetros), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 22,72 m (vinte e dois metros e setenta e dois centímetros) com a rua n.º 3, ao Norte 17,60 m (dezessete metros e sessenta centímetros), com o lote n.º 20, a Leste 22,72 m (vinte e dois metros e setenta e dois centímetros), com o lote n.º 21; e ao Sul 17,60 (dezessete metros e sessenta centímetros) com a rua n.º 9, testada principal com a rua n° 9.

**Lote n° 20**

Um terreno urbano, com área superficial de 356,92 m<sup>2</sup> (trezentos e cinqüenta e seis metros quadrados e noventa e dois decímetros), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 20,28 m (vinte metros e vinte e oito centímetros) com a rua n.º 3, ao Norte 17,60 m (dezessete metros e sessenta centímetros), com o lote n.º 57, a Leste 20,28 m (vinte metros e vinte e oito centímetros), com o lote n.º 21; e ao Sul 17,60 (dezessete metros e sessenta centímetros) com a rua n.º 9, testada principal com a rua n° 9, o lote assim constituído dista 22,72 m (vinte e dois metros e setenta e dois centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 9.

**Lote n° 21**

Um terreno urbano, com área superficial de 567,60 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta decímetros), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 22,72 m (vinte e dois metros e setenta e dois centímetros) com o lote n.º 19 e 20,28 m (vinte e dois metros e vinte e oito centímetros) com o lote n.º 20, ao Norte 9,40 m (nove metros e quarenta centímetros) com o lote n.º 57 e 3,80 m três metros e oitenta centímetros com o lote n.º 24, a Leste 43,00 m (quarenta e três metros), com o lote n.º 22; e ao Sul 13,20 (treze metros e vinte centímetros) com a rua n.º 9, testada principal com a rua n° 9, o lote assim constituído dista 17,60 m (dezessete metros e sessenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 9.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 22**

Um terreno urbano, com área superficial de 567,60 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta decímetros), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 43,00 m (quarenta e três metros) com o lote n.º 21, ao Norte 13,20 m (treze metros e vinte centímetros) com o lote n.º 24, a Leste 15,00 (quinze metros) com o lote n.º 23 a, 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 23 b e 14,00 (quatorze metros), com o lote n.º 23 c; e ao Sul 13,20 (treze metros e vinte centímetros) com a rua n.º 9, testada principal com a rua n° 9, o lote assim constituído dista 23,20 m (vinte e três metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e rua n.º 9.

**Lote n° 23 a**

Um terreno urbano, com área superficial de 150,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 15,00 m (quinze metros) com o lote n.º 22, ao Norte 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 23 b, a Leste 15,00 m (quinze metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 (dez metros) com a rua n.º 9, testada principal com a rua n° 5.

**Lote n° 23 b**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 14,00 m (quatorze metros) com o lote n.º 22, ao Norte 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 23 c, a Leste 14,00 m (quatorze metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 (dez metros) com o lote n.º 23 a, testada principal com a rua n° 5, o lote assim constituído dista 15,00 m (quinze metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e rua n.º 9.

**Lote n° 23 c**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

par, limitando-se ao Oeste 14,00 m (quatorze metros) com o lote n.º 22, ao Norte 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 24, a Leste 14,00 m (quatorze metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 (dez metros) com o lote n.º 23 b, testada principal com a rua n.º 5, o lote assim constituído dista 29,00 m (vinte e nove metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 9.

#### **Lote n.º 24**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 57, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 25, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 23 c, 13,20 m (treze metros e vinte centímetros) com o lote n.º 22 e 3,80 m (três metros e oitenta centímetros) com o lote n.º 21, testada principal com a rua n.º 5, o lote assim constituído dista 43,00 m (quarenta e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 9.

#### **Lote n.º 25**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 56, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 26, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 24, testada principal com a rua n.º 5, o lote assim constituído dista 53,00 m (cinquenta e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 9.

#### **Lote n.º 26**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 55, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 27, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 25, testada principal com a rua n.º 5, o lote assim constituído



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

dista 63,00 m (sessenta e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 9.

**Lote n.º 27**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 54, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 28, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 26, testada principal com a rua n.º 5, o lote assim constituído dista 73,00 m (setenta e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 9.

**Lote n.º 28**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 53, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 29, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 27, testada principal com a rua n.º 5, o lote assim constituído dista 83,00 m (oitenta e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 9.

**Lote n.º 29**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 52, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 30, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 28, testada principal com a rua n.º 5, o lote assim constituído dista 93,00 m (noventa e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 9.

**Lote n.º 30**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 51, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 31, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 29, testada principal com a rua n° 5, o lote assim constituído dista 100,00 m (cem metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 10.

**Lote n° 31**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 50, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 32, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 30, testada principal com a rua n° 5, o lote assim constituído dista 90,00 m (noventa metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 10.

**Lote n° 32**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 49, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 33, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 31, testada principal com a rua n° 5, o lote assim constituído dista 80,00 m (oitenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 10.

**Lote n° 33**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 48, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 34, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 32, testada principal com a rua n° 5, o lote assim constituído



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

dista 70,00 m (setenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 10.

**Lote n.º 34**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 47, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 35, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 33, testada principal com a rua n.º 5, o lote assim constituído dista 60,00 m (sessenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 10.

**Lote n.º 35**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 46, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 35, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 34, testada principal com a rua n.º 5, o lote assim constituído dista 50,00 m (cinquenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 10.

**Lote n.º 36**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 45, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 37, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 35, testada principal com a rua n.º 5, o lote assim constituído dista 40,00 m (quarenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 37**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 44, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 38, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 36, testada principal com a rua n° 5, o lote assim constituído dista 30,00 m (trinta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 10.

**Lote n° 38**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 43, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 39, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 37, testada principal com a rua n° 5, o lote assim constituído dista 20,00 m (vinte metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 10.

**Lote n° 39**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 42, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 40, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 38, testada principal com a rua n° 5, o lote assim constituído dista 10,00 m (dez metros) da esquina formada pelas ruas n.º 5 e n.º 10.

**Lote n° 40**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 41, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com a rua n.º 10, a Leste 10,00 m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

(dez metros), com a rua n.º 5; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 39, testada principal com a rua n.º 5.

**Lote n.º 41**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com a rua n.º 10, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 40; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 42, testada principal com a rua n.º 3.

**Lote n.º 42**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 41, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 39; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 43, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim dista 10,00 m (dez metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 10.

**Lote n.º 43**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 42, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 38; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 44, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim dista 20,00 m (vinte metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 10.

**Lote n.º 44**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 43, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 37; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 45, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim dista 30,00 m (trinta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 10.

**Lote n.º 45**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 44, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 36; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 46, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim dista 40,00 m (quarenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 10.

**Lote n.º 46**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 45, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 35; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 47, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim dista 50,00 m (cinquenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 10.

**Lote n.º 47**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 46, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 34; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 48, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim dista 60,00 m (sessenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 48**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 47, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 33; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 49, testada principal com a rua n° 3, o lote assim dista 70,00 m (setenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 10.

**Lote n° 49**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 48, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 32; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 50, testada principal com a rua n° 3, o lote assim dista 80,00 m (oitenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 10.

**Lote n° 50**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 49, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 31; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 51, testada principal com a rua n° 3, o lote assim dista 90,00 m (noventa metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 10.

**Lote n° 51**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 50, a Leste



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

10,00 m (dez metros), com o lote n.º 30; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 52, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim dista 100,00 m (cem metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 10.

**Lote n.º 52**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 51, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 29; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 53, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim dista 93,00 m (noventa e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 9.

**Lote n.º 53**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 52, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 28; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 54, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim dista 83,00 m (oitenta e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 9.

**Lote n.º 54**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 5; rua n.º 9; rua n.º 3 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 53, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 27; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 55, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim dista 73,00 m (setenta e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 9.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 55**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 54, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 26; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 56, testada principal com a rua n° 3, o lote assim dista 63,00 m (sessenta e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 9.

**Lote n° 56**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 55, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 25; e ao Sul 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 57, testada principal com a rua n° 3, o lote assim dista 53,00 m (cinquenta e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 9.

**Lote n° 57**

Um terreno urbano, com área superficial de 270,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), na quadra "C", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 5; rua n° 9; rua n° 3 e rua n° 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 3, ao Norte 27,00 m (vinte e sete metros), com o lote n.º 56, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 24; e ao Sul 17,60 m (dezessete metros e sessenta centímetros) com o lote n.º 20 e 9,40 m (nove metros e quarenta centímetros) com o lote n.º 21, testada principal com a rua n° 3, o lote assim dista 43,00 m (quarenta e três metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e n.º 9.

**Lote n° 58**

Um terreno urbano, com área superficial de 265,06 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e seis decímetros), na quadra "E", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 10; rua n° 6; rua n° 11 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado par, limitando-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

se ao Oeste 18,28 m (dezoito metros e vinte e oito centímetros) com o lote n.º 59, ao Norte 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros), com o lote n.º 60, a Leste 18,28 m (dezoito metros e vinte e oito centímetros), com a propriedade rural de Laurindo Wrasse; e ao Sul 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros) com a rua n.º 10, testada principal com a rua n.º 10.

**Lote n.º 59**

Um terreno urbano, com área superficial de 265,06 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e seis decímetros), na quadra "E", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 10; rua n.º 6; rua n.º 11 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 18,28 m (dezoito metros e vinte e oito centímetros) com a rua n.º 6, ao Norte 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros), com o lote n.º 60, a Leste 18,28 m (dezoito metros e vinte e oito centímetros), com o lote n.º 58, e ao Sul 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros) com a rua n.º 10, testada principal com a rua n.º 6.

**Lote n.º 60**

Um terreno urbano, com área superficial de 290,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa metros quadrados), na quadra "E", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 10; rua n.º 6; rua n.º 11 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 6, ao Norte 29,00 m (vinte e nove metros), com o lote n.º 61, a Leste 10,00 m (dez metros), com a propriedade rural de Laurindo Wrasse, e ao Sul 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 58 e 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 59, testada principal com a rua n.º 6, o lote assim constituído dista 28,28 m (vinte e oito metros e vinte e oito centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 6 e rua n.º 10.

**Lote n.º 61**

Um terreno urbano, com área superficial de 290,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa metros quadrados), na quadra "E", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 10; rua n.º 6; rua n.º 11 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 6, ao Norte 29,00 m (vinte e nove metros), com o lote n.º 62, a Leste 10,00 m (dez metros), com a propriedade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

rural de Laurindo Wrasse, e ao Sul 29,00 m (vinte e nove metros) com o lote n.º 61, testada principal com a rua n.º 6, o lote assim constituído dista 38,28 m (trinta e oito metros e vinte e oito centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 6 e rua n.º 10.

**Lote n.º 62**

Um terreno urbano, com área superficial de 290,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa metros quadrados), na quadra "E", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 10; rua n.º 6; rua n.º 11 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 6, ao Norte 14,50 m (quatorze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 63 e 14,50 m (quatorze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 64, a Leste 10,00 m (dez metros), com a propriedade rural de Laurindo Wrasse, e ao Sul 29,00 m (vinte e nove metros) com o lote n.º 62, testada principal com a rua n.º 6, o lote assim constituído dista 48,28 m (quarenta e oito metros e vinte e oito centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 6 e rua n.º 10.

**Lote n.º 63**

Um terreno urbano, com área superficial de 837,23 m<sup>2</sup> (oitocentos e trinta e sete metros quadrados e vinte e três decímetros), na quadra "E", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 10; rua n.º 6; rua n.º 11 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 57,74 m (cinqüenta e sete metros e setenta e quatro centímetros) com o lote n.º 64, ao Norte 14,50 m (quatorze metros e cinqüenta centímetros) com a rua n.º 11, a Leste 57,74 m (dez metros), com a propriedade rural de Laurindo Wrasse, e ao Sul 14,50 m (quatorze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 62, testada principal com a rua n.º 11.

**Lote n.º 64**

Um terreno urbano, com área superficial de 837,23 m<sup>2</sup> (oitocentos e trinta e sete metros quadrados e vinte e três decímetros), na quadra "E", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 10; rua n.º 6; rua n.º 11 e propriedade rural de Laurindo Wrasse, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 57,74 m (cinqüenta e sete metros e setenta e quatro centímetros) com a rua n.º 6, ao Norte 14,50 m (quatorze metros e cinqüenta centímetros) com a rua n.º 11,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

a Leste 57,74 m (dez metros), com o lote n.º 63, e ao Sul 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 62, testada principal com a rua n.º 11.

**Lote n.º 65**

Um terreno urbano, com área superficial de 333,795 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e três metros quadrados e sete mil e novecentos e cinquenta centímetros quadrados), na quadra "D", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 11; rua n.º 6 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 11,54 m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a rua n.º 3, ao Norte 28,85 m (vinte e oito metros e oitenta e cinco centímetros) com o lote n.º 66, a Leste 11,54 m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a rua n.º 6, e ao Sul 29,00 m (vinte e nove metros) com a rua n.º 10, testada principal com a rua n.º 3.

**Lote n.º 66**

Um terreno urbano, com área superficial de 332,0635 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e dois metros quadrados e seiscentos e trinta e cinco centímetros quadrados), na quadra "D", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 11; rua n.º 6 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 11,54 m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a rua n.º 3, ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote n.º 67, a Leste 11,54 m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a rua n.º 6, e ao Sul 28,75 m (vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros) com o lote n.º 65, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 11,54 m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 10.

**Lote n.º 67**

Um terreno urbano, com área superficial de 330,3325 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados e três mil e trezentos e vinte cinco centímetros quadrados), na quadra "D", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 11; rua n.º 6 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 11,54 m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a rua n.º 3, ao Norte 28,55 m (vinte e oito metros e cinquenta e cinco centímetros) com o lote n.º 68, a Leste 11,54 m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a rua n.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

6, e ao Sul 28,75 m (vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros) com o lote n.º 66, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 23,08 m (vinte e três metros e oito centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 10.

**Lote n.º 68**

Um terreno urbano, com área superficial de 328,6015 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e oito metros quadrados e seis mil e quinze centímetros quadrados), na quadra "D", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 11; rua n.º 6 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 11,54 m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a rua n.º 3, ao Norte 28,40 m (vinte e oito metros e quarenta centímetros) com o lote n.º 69, a Leste 11,54 m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a rua n.º 6, e ao Sul 28,55 m (vinte e oito metros e cinquenta e cinco centímetros) com o lote n.º 67, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 34,62 m (trinta e quatro metros e sessenta e dois centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 10.

**Lote n.º 69**

Um terreno urbano, com área superficial de 326,8705 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e seis metros quadrados e oito mil e setecentos e cinco centímetros quadrados), na quadra "D", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 11; rua n.º 6 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 11,54 m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a rua n.º 3, ao Norte 28,25 m (vinte e oito metros e vinte e cinco centímetros) com o lote n.º 243, a Leste 11,54 m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros) com a rua n.º 6, e ao Sul 28,40 m (vinte e oito metros e quarenta centímetros) com o lote n.º 68, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 46,12 m (quarenta e seis metros e doze centímetros) da esquina formada pelas

**Lote n.º 70**

Um terreno urbano, com área superficial de 299,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e nove metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 8; rua n.º 3 e rua n.º 7, na esquina formada pelas ruas n.º 7 e rua n.º 3, lado par pela rua n.º 7, limitando-se ao Oeste 26,00 m (vinte seis metros), com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

o lote n° 71; ao Norte 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros), com o lote n° 74; a Leste testada secundária de 26,00 m (vinte seis metros), com a rua n° 3; e ao Sul 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros), testada principal com a rua n° 7.

**Lote n° 71**

Um terreno urbano, com área superficial de 299,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e nove metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 8; rua n° 3 e rua n° 7, lado par, limitando-se ao Oeste 26,00 m (vinte seis metros) com o lote n° 72; ao Norte 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros), com o lote n° 74; a Leste 26,00 m (vinte seis metros), com o lote n° 71; e ao Sul 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros), testada com a rua n° 7, o lote assim constituído dista 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 7 e rua n° 3.

**Lote n° 72**

Um terreno urbano, com área superficial de 299,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e nove metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 8; rua n° 3 e rua n° 7, lado par, limitando-se ao Oeste 26,00 m (vinte seis metros) com o lote n° 73; ao Norte 5,70 m (cinco metros e setenta centímetros) com o lote n° 81 e 5,80 (cinco metros e oitenta centímetros) com o lote n.º 74; a Leste 26,00 m (vinte seis metros), com o lote n° 71; e ao Sul 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros), testada com a rua n° 7, o lote assim constituído dista 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 7 e rua n° 1.

**Lote n° 73**

Um terreno urbano, com área superficial de 299,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e nove metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 8; rua n° 3 e rua n° 7, lado par, limitando-se ao Oeste 26,00 m (vinte seis metros) com o lote n° 73 a; ao Norte 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros), com o lote n° 81; a Leste 26,00 m (vinte seis metros), com o lote n° 72; e ao Sul 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros), testada com a rua n° 7, o lote assim constituído dista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 7 e rua nº 3.

**Lote nº 73 a**

Um terreno urbano, com área superficial de 296,40 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 1; rua nº 8; rua nº 3 e rua nº 7, na esquina formada pelas ruas nº 7 e rua nº 1, lado par pela rua nº 7, limitando-se ao Oeste 26,00 m (vinte seis metros), com a rua nº 1; ao Norte 11,40 m (onze metros e quarenta centímetros), com o lote nº 81; a Leste de 26,00 m (vinte seis metros), com o lote nº 73; e ao Sul 11,40 m (onze metros e quarenta centímetros), testada principal com a rua nº 7.

**Lote nº 74**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 1; rua nº 8; rua nº 3 e rua nº 7, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote nº 81; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote nº 75; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua nº 3; e ao Sul 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 70, 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 71 e 5,80 m (cinco metros e oitenta centímetros) com o lote nº 72, testada principal com a rua nº 3, o lote assim constituído dista 36,00 m (trinta e seis metros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 7.

**Lote nº 75**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 1; rua nº 8; rua nº 3 e rua nº 7, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote nº 82; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote nº 76; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua nº 3; e ao Sul 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote nº 74, testada principal com a rua nº 3, o lote assim constituído dista 46,00 m (quarenta e seis metros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote nº 76**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 1; rua nº 8; rua nº 3 e rua nº 7, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote nº 83; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote nº 77; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua nº 3; e ao Sul 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote nº 75, testada principal com a rua nº 3, o lote assim constituído dista 56,00 m (cinquenta e seis metros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 7.

**Lote nº 77**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 1; rua nº 8; rua nº 3 e rua nº 7, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote nº 84; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote nº 78; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua nº 3; e ao Sul 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote nº 76, testada principal com a rua nº 3, o lote assim constituído dista 66,00 m (sessenta e seis metros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 7.

**Lote nº 78**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 1; rua nº 8; rua nº 3 e rua nº 7, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote nº 85; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote nº 79; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua nº 3; e ao Sul 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote nº 77, testada principal com a rua nº 3, o lote assim constituído dista 76,00 m (setenta e seis metros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote nº 79**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 1; rua nº 8; rua nº 3 e rua nº 7, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote nº 86; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote nº 78; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote n.º 78, testada principal com a rua nº 3, o lote assim constituído dista 86,00 m (oitenta e seis metros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 7.

**Lote nº 80**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 1; rua nº 8; rua nº 3 e rua nº 7, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote nº 87; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote da Creche; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote n.º 79, testada principal com a rua nº 3, o lote assim constituído dista 82,20 m (oitenta e dois metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 8.

**Lote nº 81**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 1; rua nº 8; rua nº 3 e rua nº 7, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua nº 1; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote n.º 82; a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 74; e ao Sul 5,70 m (cinco metros e setenta centímetros) com o lote n.º 72, 11,50 (onze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 73 e 11,40 (onze metros e quarenta centímetros) com o lote n.º 73 a, testada principal com a rua nº 1, o lote assim constituído dista 36,00 m (trinta e seis metros) da esquina formada pelas ruas nº 1 e rua nº 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

com a rua n° 1; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote n.º 83; a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 75; e ao Sul 28,70 (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote n.º 81, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 46,00 m (quarenta e seis metros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 7.

**Lote n° 83**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 8; rua n° 3 e rua n° 7, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n° 1; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote n.º 84; a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 76; e ao Sul 28,70 (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote n.º 82, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 56,00 m (cinquenta e seis metros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 7.

**Lote n° 84**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 8; rua n° 3 e rua n° 7, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n° 1; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote n.º 85; a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 77; e ao Sul 28,70 (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote n.º 83, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 66,00 m (sessenta e seis metros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 7.

**Lote n° 85**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 8; rua n° 3 e rua n° 7, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n° 1; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote n.º 86; a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 78; e ao Sul 28,70 (vinte e oito metros e setenta centímetros)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

com o lote n.º 84, testada principal com a rua n.º 1, o lote assim constituído dista 76,00 m (setenta e seis metros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 7.

**Lote n.º 86**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 8; rua n.º 3 e rua n.º 7, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote n.º 87; a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 79; e ao Sul 28,70 (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote n.º 85, testada principal com a rua n.º 1, o lote assim constituído dista 86,00 m (oitenta e seis metros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 7.

**Lote n.º 87**

Um terreno urbano, com área superficial de 287,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 8; rua n.º 3 e rua n.º 7, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), com o lote da Creche; a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 80; e ao Sul 28,70 (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote n.º 86, testada principal com a rua n.º 1, o lote assim constituído dista 82,20 m (oitenta e dois metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 8.

**Creche**

Um terreno urbano, com área superficial de 4.144,28 m<sup>2</sup> (quatro mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados e vinte oito decímetros quadrados), na quadra "F", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 8; rua n.º 3 e rua n.º 7, lado ímpar pela rua n.º 1, limitando-se ao Oeste 72,20 m (setenta e dois metros e vinte centímetros) com a rua n.º 1; ao Norte 57,40 m (cinquenta e sete metros e quarenta centímetros), com a rua n.º 8; a Leste 72,20 m (setenta e dois metros e vinte centímetros) com a rua n.º 3; e ao Sul 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote n.º 80 e 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros) com o lote n.º 87.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 88**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n° 107, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 89, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n° 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com a rua n° 8, testada principal com a rua n° 3.

**Lote n° 89**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n° 108, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 90, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n° 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 88, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 10,00 m (dez metros) da esquina formada pelas ruas n° 3 e rua n° 8.

**Lote n° 90**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n° 109, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 91, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n° 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 89, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 20,00 m (vinte metros) da esquina formada pelas ruas n° 3 e rua n° 8.

**Lote n° 91**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n° 110, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

lote n.º 92, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 90, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 30,00 m (trinta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 8.

**Lote n.º 92**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 111, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 93, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 91, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 40,00 m (quarenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 8.

**Lote n.º 93**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 112, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 94, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 92, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 50,00 m (cinquenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 8.

**Lote n.º 94**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 113, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 95, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 93, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 60,00 m (sessenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 8.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 95**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n.º 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 114, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 96, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 94, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 70,00 m (setenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 8.

**Lote n° 96**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n.º 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 115, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 97, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 95, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 80,00 m (oitenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 8.

**Lote n° 97**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n.º 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 116, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 98, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 96, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 90,00 m (noventa metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 8.

**Lote n° 98**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n.º 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 117, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

lote n.º 99, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 97, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 83,40 m (oitenta metros e quarenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 10.

**Lote n.º 99**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 118, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 100, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 98, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 71,90 m (setenta e um metros e noventa centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 10.

**Lote n.º 100**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado par, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Oeste 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) com o lote n.º 118 e 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), com o lote n.º 119; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros), com o lote n.º 101; a Leste 10,00 m (dez metros), de testada com a rua n.º 3; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 99. O lote acima descrito dista 63,40 m (sessenta e três metros e quarenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 10.

**Lote n.º 101**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado par, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Oeste 3,60 m (três metros e sessenta centímetros) com o lote n.º 119 e 6,40 m (seis metros e quarenta centímetros), com o lote n.º 120; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros), com o lote n.º 102; a Leste 10,00 m),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

de testada com a rua nº3; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 100. O lote acima descrito dista 53,40 m (cinqüenta e três metros e quarenta centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 10.

### **Lote nº 102**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 8; rua nº 2; rua nº 10 e rua nº3 , lado piar, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Oeste 3,90 m (três metros e noventa centímetros) com o lote nº 120 e 6,10 m (seis metros e dez centímetros), com o lote nº121; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros), com o lote nº 103; a Leste 10,00 m), de testada com a rua nº3; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 101. O lote acima descrito dista 43,40 m (quarenta e três metros e quarenta centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 10.

### **Lote nº 103**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 8; rua nº 2; rua nº 10 e rua nº3 , lado piar, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Oeste 3,90 m (três metros e noventa centímetros) com o lote nº 121 e 6,10 m (seis metros e dez centímetros), com o lote nº122; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros), com o lote nº 104; a Leste 10,00 m), de testada com a rua nº3; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 102. O lote acima descrito dista 33,40 m (trinta e três metros e quarenta centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 10.

### **Lote nº 104**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 8; rua nº 2; rua nº 10 e rua nº3 , lado piar, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Oeste 3,90 m (três metros e noventa centímetros) com o lote nº 122 e 6,10 m (seis metros e dez centímetros), com o lote nº123; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros), com o lote nº 105; a Leste 10,00 m), de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

testada com a rua nº3; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 103. O lote acima descrito dista 23,40 m (vinte e três metros e quarenta centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 10.

**Lote nº 105**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 8; rua nº 2; rua nº 10 e rua nº3, lado par, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Oeste 3,90 m (três metros e noventa centímetros) com o lote nº 123 e 6,10 m (seis metros e dez centímetros), com o lote nº124; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros), com o lote nº 106; a Leste 10,00 m), de testada com a rua nº3; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 104. O lote acima descrito dista 13,40 m (treze metros e quarenta centímetros) da esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 10.

**Lote nº 106**

Um terreno urbano, na esquina formada pelas ruas nº 3 e rua nº 10, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 8; rua nº 2; rua nº 10 e rua nº3, lado par, com área superficial de 207,70 m<sup>2</sup> (duzentos e sete metros quadrados e setenta decímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 3,90 m (três metros e noventa centímetros) com o lote nº 124 e 9,50 m (nove metros e cinqüenta centímetros), com o lote nº125; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros), com a rua nº 10; a Leste 13,40 m (treze metros e quarenta centímetros), de testada com a rua nº3; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 105.

**Lote nº 107**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas nº 8; rua nº 2; rua nº 10 e rua nº 3, lado impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua nº 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 108, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua nº 3, e ao Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com a rua n.º 8, testada principal com a rua n.º 2.

**Lote n.º 108**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 109, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 89, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 107, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 10,00 m (dez metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 8.

**Lote n.º 109**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 110, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 90, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 108, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 20,00 m (vinte metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 8.

**Lote n.º 110**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 111, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 91, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 109, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 30,00 m (trinta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 8.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 111**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n° 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 112, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n° 92, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 110, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 40,00 m (quarenta metros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e n° 8.

**Lote n° 112**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n° 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 113, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n° 93, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 111, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 50,00 m (cinquenta metros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e n° 8.

**Lote n° 113**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n° 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 114, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n° 94, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 112, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 60,00 m (sessenta metros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e n° 8.

**Lote n° 114**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 115, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 95, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 113, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 70,00 m (setenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 8.

**Lote n.º 115**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 116, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 96, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 114, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 80,00 m (oitenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 8.

**Lote n.º 116**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 117, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 97, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 115, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 90,00 m (noventa metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 10.

**Lote n.º 117**

Um terreno urbano, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), na quadra "G", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 8; rua n.º 2; rua n.º 10 e rua n.º 3, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2, ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 118, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 98, e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

116, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 83,40 m (oitenta e três metros e quarenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 10.

**Lote n° 118**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n°3 , lado impar, com área superficial de 178,25 m<sup>2</sup> (cento e setenta e oito metros quadrados e vinte cinco decímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros) de testada com a rua n° 2; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros), com o lote n° 119; a Leste 1,50 m (um metro e cinqüenta centímetros), com o lote n° 100 e 10,00 m (dez metros), com o lote n°100; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n° 117. O lote acima descrito dista 71,90 m (setenta e um metros e noventa centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 10 e rua n° 2.

**Lote n° 119**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n°3 , lado impar, com área superficial de 187,55 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e sete metros quadrados e cinqüenta e cinco decímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 12,10 m (doze metros e dez centímetros) de testada com a rua n° 2; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros), com o lote n° 120; a Leste 3,60 m (três metros e sessenta centímetros), com o lote n° 101 e 8,50 m (oito metros e cinqüenta centímetros), com o lote n°100; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n° 118. O lote acima descrito dista 59,80 m (cinqüenta e nove metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 10 e rua n° 2.

**Lote n° 120**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n°3 , lado impar, com área superficial de 159,65 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 10,30 m (dez metros e trinta centímetros) de testada com a rua n° 2; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

centímetros), com o lote n° 121; a Leste 3,90 m (três metros e noventa centímetros), com o lote n° 102 e 6,40 m (seis metros e quarenta centímetros), com o lote n° 101; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n° 119. O lote acima descrito dista 49,50 m (quarenta e nove metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 10 e rua n° 2.

**Lote n° 121**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado ímpar, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) de testada com a rua n° 2; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros), com o lote n° 122; a Leste 3,90 m (três metros e noventa centímetros), com o lote n° 103 e 6,10 m (seis metros e dez centímetros), com o lote n° 102; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n° 120. O lote acima descrito dista 39,50 m (trinta e nove metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 10 e rua n° 2.

**Lote n° 122**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado ímpar, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) de testada com a rua n° 2; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros), com o lote n° 123; a Leste 3,90 m (três metros e noventa centímetros), com o lote n° 104 e 6,10 m (seis metros e dez centímetros), com o lote n° 103; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n° 121. O lote acima descrito dista 29,50 m (vinte e nove metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 10 e rua n° 2.

**Lote n° 123**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado ímpar, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) de testada com a rua n° 2; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinqüenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

centímetros), com o lote n° 124; a Leste 3,90 m (três metros e noventa centímetros), com o lote n° 105 e 6,10 m (seis metros e dez centímetros), com o lote n° 104; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 122. O lote acima descrito dista 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 10 e rua n° 2.

#### **Lote n° 124**

Um terreno urbano, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado ímpar, com área superficial de 155,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) de testada com a rua n° 2; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros), com o lote n° 125; a Leste 3,90 m (três metros e noventa centímetros), com o lote n° 106 e 6,10 m (seis metros e dez centímetros), com o lote n° 105; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 123. O lote acima descrito dista 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 10 e rua n° 2.

#### **Lote n° 125**

Um terreno urbano, na esquina formada pelas ruas n° 2 e rua n° 10, sito na quadra "G" do Loteamento Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 8; rua n° 2; rua n° 10 e rua n° 3, lado ímpar pela rua n° 2, com área superficial de 147,25 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete metros quadrados e vinte cinco decímetros quadrados), limitando-se ao Oeste 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros) de testada com a rua n° 2; ao Norte 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros), com a rua n° 10; a Leste 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros), com o lote n° 106; e ao Sul 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) com o lote n° 105.

#### **Lote n° 126**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, na esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n° 146; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 127; a Leste testada principal de 13,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

(treze metros) com a rua n.º 8; e ao Sul testada secundária de 13,00 (treze metros) com a rua n.º 8.

**Lote n.º 127**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 147; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 128; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 126, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 10,00 m (dez metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 8.

**Lote n.º 128**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 148; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 129; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 127, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 20,00 m (vinte metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 8.

**Lote n.º 129**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 149; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 130; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 128, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 30,00 m (trinta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 8.

**Lote n.º 130**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 150; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 131; a Leste 10,00 m (dez metros), com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 129, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 40,00 m (quarenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 8.

**Lote n.º 131**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 151; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 132; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 130, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 50,00 m (cinquenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 8.

**Lote n.º 132**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 152; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 133; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 131, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 60,00 m (sessenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 8.

**Lote n.º 133**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 153; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 134; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 132, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 70,00 m (setenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 8.

**Lote n.º 134**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 154; ao Norte 13,00 m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

(treze metros), com o lote n.º 135; a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 133, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 80,00 m (oitenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 8.

**Lote n.º 135**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 155; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 136, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 134, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 90,00 m (noventa metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 8.

**Lote n.º 136**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 156; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 137, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 135, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 83,40 m (oitenta e três metros e quarenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 10.

**Lote n.º 137**

Um terreno urbano, com área superficial de 149,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e nove metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 157; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 138, a Leste 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 136, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 71,90 m (setenta e um metros e noventa centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 138**

Um terreno urbano, com área superficial de 161,20 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e um metros quadrados e vinte decímetros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado par, limitando-se ao Oeste 12,40 m (doze metros e quarenta centímetros) com o lote n.º 158; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 139, a Leste 12,40 m (doze metros e quarenta centímetros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 137, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 59,50 m (cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e rua n° 10.

**Lote n° 139**

Um terreno urbano, com área superficial de 161,20 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e um metros quadrados e vinte decímetros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 159; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 138, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 138, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 49,50 m (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e rua n° 10.

**Lote n° 140**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado par, limitando-se ao Oeste 8,00 m (oito metros) com o lote n.º 160; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 139, a Leste 8,00 m (oito metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 139, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 41,50 m (quarenta e um metros e cinquenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e rua n° 10.

**Lote n° 141**

Um terreno urbano, com área superficial de 104,00 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

par, limitando-se ao Oeste 8,00 m (oito metros) com o lote n.º 161; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 142, a Leste 8,00 m (oito metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 140, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 33,50 m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 10.

#### **Lote n.º 142**

Um terreno urbano, com área superficial de 104,00 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 8,00 m (oito metros) com o lote n.º 162; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 143, a Leste 8,00 m (oito metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 141, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 25,50 m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 10.

#### **Lote n.º 143**

Um terreno urbano, com área superficial de 104,00 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 8,00 m (oito metros) com o lote n.º 163; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 144, a Leste 8,00 m (oito metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 142, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 10.

#### **Lote n.º 144**

Um terreno urbano, com área superficial de 104,00 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado par, limitando-se ao Oeste 8,00 m (oito metros) com o lote n.º 164; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 145, a Leste 8,00 m (oito metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 143, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e rua n.º 10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 145**

Um terreno urbano, com área superficial de 123,50 m<sup>2</sup> (cento e vinte e três metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado par, limitando-se ao Oeste 9,50 m nove metros e cinqüenta centímetros) com o lote n.º 165; ao Norte 13,00 m (treze metros), com a rua n.º 10, a Leste 9,50 m (nove metros e cinqüenta centímetros), com a rua n.º 2; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 144, testada principal com a rua n° 2.

**Lote n° 146**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, na esquina formada pelas ruas n.º 1 e n.º 8, lado impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n° 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 147; a Leste 13,00 (treze metros) com o lote n.º 126; e ao Sul testada secundária de 13,00 (treze metros) com a rua n.º 8.

**Lote n° 147**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 148, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 127; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 146, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 10,00 m (dez metros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 8.

**Lote n° 148**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 149, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 128; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

n.º 147, testada principal com a rua n.º 1, o lote assim constituído dista 20,00 m (vinte metros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 8.

**Lote n.º 149**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 150, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 129; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 148, testada principal com a rua n.º 1, o lote assim constituído dista 30,00 m (trinta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 8.

**Lote n.º 150**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 151, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 130; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 149, testada principal com a rua n.º 1, o lote assim constituído dista 40,00 m (quarenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 8.

**Lote n.º 151**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 152, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 131; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 150, testada principal com a rua n.º 1, o lote assim constituído dista 50,00 m (cinquenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 8.

**Lote n.º 152**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 153, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 132; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 151, testada principal com a rua n.º 1, o lote assim constituído dista 60,00 m (sessenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 8.

**Lote n.º 153**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 154, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 133; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 152, testada principal com a rua n.º 1, o lote assim constituído dista 70,00 m (setenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 8.

**Lote n.º 154**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 155, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 134; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 153, testada principal com a rua n.º 1, o lote assim constituído dista 80,00 m (oitenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 8.

**Lote n.º 155**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 8, lado impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 156, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 135; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 154, testada principal com a rua n.º 1, o lote assim constituído dista 90,00 m (noventa metros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 8.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 156**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 157, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 136; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 155, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 83,40 m (oitenta e três metros e quarenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 10.

**Lote n° 157**

Um terreno urbano, com área superficial de 149,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e nove metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 158, a Leste 11,50 m (onze metros e cinqüenta centímetros), com o lote n.º 137; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 156, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 71,90 m (setenta e um metros e noventa centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 10.

**Lote n° 158**

Um terreno urbano, com área superficial de 161,20 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e um metros quadrados e vinte decímetros), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 12,40 m (doze metros e quarenta centímetros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 159, a Leste 12,40 m (doze metros e quarenta centímetros), com o lote n.º 138; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 157, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 59,50 m (cinqüenta e nove metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 10.

**Lote n° 159**

Um terreno urbano, com área superficial de 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 160, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 139; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 158, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 49,50 m (quarenta e nove metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 10.

**Lote n° 160**

Um terreno urbano, com área superficial de 104,00 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 8,00 m (oito metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 161, a Leste 8,00 m (oito metros), com o lote n.º 140; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 159, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 41,90 m (quarenta e um metros e noventa centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 10.

**Lote n° 161**

Um terreno urbano, com área superficial de 104,00 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 8,00 m (oito metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 162, a Leste 8,00 m (oito metros), com o lote n.º 141; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 160, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 33,50 m (trinta e três metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 10.

**Lote n° 162**

Um terreno urbano, com área superficial de 104,00 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 8,00 m (oito metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 163, a Leste 8,00 m (oito metros), com o lote n.º 142; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 161, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

26,50 m (vinte e seis metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 10.

**Lote n° 163**

Um terreno urbano, com área superficial de 104,00 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 8,00 m (oito metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 164, a Leste 8,00 m (oito metros), com o lote n.º 143; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 162, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 17,50 m (dezessete metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 10.

**Lote n° 164**

Um terreno urbano, com área superficial de 104,00 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 8,00 m (oito metros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com o lote n.º 165, a Leste 8,00 m (oito metros), com o lote n.º 144; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 163, testada principal com a rua n° 1, o lote assim constituído dista 9,50 m (nove metros e cinqüenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n° 1 e rua n° 10.

**Lote n° 165**

Um terreno urbano, com área superficial de 123,50 m<sup>2</sup> (cento e vinte e três metros quadrados e cinqüenta décimos), na quadra "H", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 8, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 9,50 m (nove metros e cinqüenta centímetros) com a rua n.º 1; ao Norte 13,00 m (treze metros), com a rua n.º 10, a Leste 9,50 m (nove metros e cinqüenta centímetros), com o lote n.º 145; e ao Sul 13,00 (treze metros) com o lote n.º 164, testada principal com a rua n° 1.

**Lote n° 166**

Um terreno urbano, com área superficial de 199,50 m<sup>2</sup> (cento e noventa e nove metros quadrados e cinqüenta décimos), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 14,00 m (quatorze metros) com o lote n.º 182; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 167, a Leste 14,00 m (quatorze metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco) com a rua n.º 10, testada principal com a rua n° 3.

**Lote n° 167**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 183; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 168, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 166, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 14,00 m (quatorze metros) da esquina formada pelas ruas n° 3 e rua n° 10.

**Lote n° 168**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 184; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 169, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 167, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 24,00 m (vinte e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n° 3 e rua n° 10.

**Lote n° 169**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 185; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 168, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

cinco) com o lote n.º 168, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 34,00 m (trinta e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 10.

**Lote n.º 170**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 186; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 169, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 169, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 44,00 m (quarenta e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 10.

**Lote n.º 171**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 187; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 172, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 170, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 54,00 m (cinqüenta e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 10.

**Lote n.º 172**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 188; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 173, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 171, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 64,00 m (sessenta e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n.º 3 e rua n.º 10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 173**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 189; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 174, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 172, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 74,00 m (setenta e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n° 3 e rua n° 10.

**Lote n° 174**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 190; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 175, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 173, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 70,00 m (setenta metros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e rua n° 12.

**Lote n° 175**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 191; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 176, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 174, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 60,00 m (sessenta metros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e rua n° 12.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 176**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 192; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 177, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 175, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 50,00 m (cinqüenta metros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e rua n° 12.

**Lote n° 177**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 193; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 178, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 176, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 40,00 m (quarenta metros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e rua n° 12.

**Lote n° 178**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 194; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 179, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 177, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 30,00 m (trinta metros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e rua n° 12.

**Lote n° 179**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 195; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 180, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 178, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 20,00 m (vinte metros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e rua n° 12.

#### **Lote n° 180**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 196; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 181, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 179, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 10,00 m (dez metros) da esquina formada pelas ruas n° 2 e rua n° 12.

#### **Lote n° 181**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 197; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com a rua n.º 12, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 3; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 180, testada principal com a rua n° 3.

#### **Lote n° 182**

Um terreno urbano, com área superficial de 199,50 m<sup>2</sup> (cento e noventa e nove metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado impar, limitando-se ao Oeste 14,00 m (quatorze metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 183, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 166; e ao Sul 14,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

(quatorze metros e vinte e cinco) com a rua n.º 10, testada principal com a rua n.º 3.

**Lote n.º 183**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta décimetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 184, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 167; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 182, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 14,00 (quatorze metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n.º 184**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta décimetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 185, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 168; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 183, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 24,00 (vinte e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n.º 185**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta décimetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 186, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 169; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 184, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 34,00 (trinta e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 186**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 187, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 170; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 185, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 44,00 (quarenta e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n° 187**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 188, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 171; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 186, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 54,00 (cinqüenta e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n° 188**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 189, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 172; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 187, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 64,00 (sessenta e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n° 189**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 190, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 173; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 188, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 74,00 (setenta e quatro metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n° 190**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 191, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 174; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 189, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 70,00 (setenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n° 191**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 192, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 175; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 190, testada principal com a rua n° 3, o lote assim constituído dista 60,00 (sessenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n° 192**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 3; rua n° 10; rua n° 2 e rua n° 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 193, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 176; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 191, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 50,00 (cinquenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n.º 193**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 194, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 177; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 192, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 40,00 (quarenta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n.º 194**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 195, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 178; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 193, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 30,00 (trinta metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n.º 195**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 196, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 179; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 194, testada principal com a rua n.º 3, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

lote assim constituído dista 20,00 (vinte metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n.º 196**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta décimetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote n.º 197, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 180; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 195, testada principal com a rua n.º 3, o lote assim constituído dista 10,00 (dez metros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n.º 197**

Um terreno urbano, com área superficial de 142,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinqüenta décimetros), na quadra "I", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 10; rua n.º 2 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 2; ao Norte 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), com a rua n.º 12, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 181; e ao Sul 14,25 (quatorze metros e vinte e cinco) com o lote n.º 196, testada principal com a rua n.º 3.

**Lote n.º 198**

Um terreno urbano, com área superficial de 179,20 m<sup>2</sup> (cento e setenta e nove metros quadrados e vinte décimetros), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado par, limitando-se ao Oeste 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros) com o lote n.º 214; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 199, a Leste 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com a rua n.º 10, testada principal com a rua n.º 2.

**Lote n.º 199**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 215; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 200, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 198, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 10.

**Lote n.º 200**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 216; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 201, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 199, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 22,80 m (vinte e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 10.

**Lote n.º 201**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 217; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 202, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 200, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 32,80 m (trinta e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 10.

**Lote n.º 202**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 218; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 203, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 201, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 42,80 m (quarenta e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 203**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 219; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 204, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 202, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 52,80 m (cinquenta e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 10.

**Lote n° 204**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 220; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 205, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 203, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 62,80 m (sessenta e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 10.

**Lote n° 205**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 221; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 206, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 204, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 72,80 m (setenta e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 10.

**Lote n° 206**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 222;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 207, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 205, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 71,20 m (setenta e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n.º 207**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 223; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 208, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 206, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 61,20 m (sessenta e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n.º 208**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 224; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 209, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 207, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 51,20 m (cinquenta e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n.º 209**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 225; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 210, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 208, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 41,20 m (quarenta e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 210**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 226; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 211, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 209, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 31,20 m (trinta e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n° 211**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 227; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 212, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 210, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 21,20 m (vinte e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n° 212**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 228; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 213, a Leste 10,00 m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 211, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 11,20 m (onze metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 2 e n.º 12.

**Lote n° 213**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado par, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com o lote n.º 229; ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com a rua n.º 12, a Leste 10,00

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

m (dez metros), com a rua n.º 2; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 212, testada principal com a rua n.º 2.

**Lote n.º 214**

Um terreno urbano, com área superficial de 179,20 m<sup>2</sup> (cento e setenta e nove metros quadrados e vinte decímetros), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 215, a Leste 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros), com o lote n.º 198; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com a rua n.º 10, testada principal com a rua n.º 2.

**Lote n.º 215**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 216, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 199; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 214, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n.º 216**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 217, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 200; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 215, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 22,80 m (vinte e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n.º 217**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 218, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 201; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 216, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 32,80 m (trinta e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n.º 218**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 219, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 202; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 217, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 42,80 m (quarenta e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n.º 219**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 220, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 203; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 218, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 52,80 m (cinquenta e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n.º 220**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado impar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 221, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 204; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 219, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 62,80 m (sessenta e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 221**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 222, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 205; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 220, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 72,80 m (setenta e dois metros e oitenta centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n° 222**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 223, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 206; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 221, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 71,20 m (setenta e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n° 223**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 224, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 207; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 222, testada principal com a rua n° 2, o lote assim constituído dista 61,20 m (sessenta e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n° 224**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 2; rua n° 10; rua n° 1 e rua n° 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 225, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 208; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 223, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 51,20 m (cinquenta e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n.º 225**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 226, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 209; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 224, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 41,20 m (quarenta e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n.º 226**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 227, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 210; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 225, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 31,20 m (trinta e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n.º 227**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 228, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 211; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 226, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

constituído dista 21,20 m (vinte e um metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n.º 228**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com o lote n.º 229, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 212; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 227, testada principal com a rua n.º 2, o lote assim constituído dista 11,20 m (onze metros e vinte centímetros) da esquina formada pelas ruas n.º 1 e rua n.º 10.

**Lote n.º 229**

Um terreno urbano, com área superficial de 140,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), na quadra "J", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 2; rua n.º 10; rua n.º 1 e rua n.º 12, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 10,00 m (dez metros) com a rua n.º 1, ao Norte 14,00 m (quatorze metros), com a rua n.º 12, a Leste 10,00 m (dez metros), com o lote n.º 213; e ao Sul 14,00 (quatorze metros) com o lote n.º 228, testada principal com a rua n.º 2.

**Lote n.º 230-a**

Um terreno urbano, com área superficial de 164,80 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 8,00 m (oito metros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 20,60 m (vinte metros e sessenta centímetros) com o lote n.º 230, a Leste 8,00 m (oito metros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 20,60 m (vinte metros e sessenta centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros. O lote assim descrito dista 109,20 m (cento e nove metros e vinte centímetros), da esquina formada pelas ruas n.º 1 e n.º 12.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 230**

Um terreno urbano, com área superficial de 209,3040 m<sup>2</sup> (duzentos e nove metros quadrados e três mil e quarenta centímetros quadrados), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 10,20 m (dez metros e vinte centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 20,44 m (vinte metros e quarenta e quatro centímetros) com o lote n.º 231, a Leste 10,20 m (dez metros e vinte centímetros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 20,60 m (vinte metros e sessenta centímetros) com o lote 230-a. O lote assim descrito dista 99,00 m (noventa e nove metros), da esquina formada pelas ruas n° 1 e n°12.

**Lote n° 231**

Um terreno urbano, com área superficial de 201,6135 m<sup>2</sup> (duzentos e um metros quadrados e seis mil e trezentos e trinta e cinco centímetros quadrados), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 20,29 m (vinte metros e vinte nove centímetros) com o lote n.º 232, a Leste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 20,44 m (vinte metros e quarenta e quatro centímetros) com o lote 230. O lote assim descrito dista 89,10 m (oitenta e nove metros e dez centímetros), da esquina formada pelas ruas n° 1 e n°12.

**Lote n° 232**

Um terreno urbano, com área superficial de 200,0790 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados e setecentos e noventa centímetros quadrados), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 20,13 m (vinte metros e treze centímetros) com o lote n.º 233, a Leste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 20,29 m (vinte metros e vinte nove centímetros) com o lote 231. O lote assim descrito dista 79,20 m (setenta e nove metros e vinte centímetros), da esquina formada pelas ruas n° 1 e n°12.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Lote n° 233**

Um terreno urbano, com área superficial de 198,5445 m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco centímetros quadrados), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 19,98 m (dezenove metros e noventa e oito centímetros) com o lote n.º 234, a Leste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 20,13 m (vinte metros e treze centímetros) com o lote 232. O lote assim descrito dista 69,30 m (sessenta e nove metros e trinta centímetros), da esquina formada pelas ruas n° 1 e n°12.

**Lote n° 234**

Um terreno urbano, com área superficial de 197,01 m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete metros quadrados e um decímetro quadrado), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 19,82 m (dezenove metros e oitenta e dois centímetros) com o lote n.º 235, a Leste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 19,98 m (dezenove metros e noventa e oito centímetros) com o lote 233. O lote assim descrito dista 59,40 m (cinquenta e nove metros e quarenta centímetros), da esquina formada pelas ruas n° 1 e n°12.

**Lote n° 235**

Um terreno urbano, com área superficial de 195,4755 m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco centímetros quadrados), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 19,67 m (dezenove metros e sessenta e sete centímetros) com o lote n.º 236, a Leste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 19,82 m (dezenove metros e oitenta e dois centímetros) com o lote



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

234. O lote assim descrito dista 49,50 m (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros), da esquina formada pelas ruas n° 1 e n°12.

**Lote n° 236**

Um terreno urbano, com área superficial de 193,9905 m<sup>2</sup> (cento e noventa e três metros quadrados e nove mil e novecentos e cinco centímetros quadrados), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 19,52 m (dezenove metros e cinquenta e dois centímetros) com o lote n.º 237, a Leste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 19,67 m (dezenove metros e sessenta e sete centímetros) com o lote 235. O lote assim descrito dista 39,60 m (trinta e nove metros e sessenta centímetros), da esquina formada pelas ruas n° 1 e n°12.

**Lote n° 237**

Um terreno urbano, com área superficial de 192,4560 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros quadrados e quatro mil e quinhentos e sessenta centímetros quadrados), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 19,39 m (dezenove metros e trinta e seis centímetros) com o lote n.º 238, a Leste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 19,52 m (dezenove metros e cinquenta e dois centímetros) com o lote 236. O lote assim descrito dista 29,70 m (vinte nove metros e setenta centímetros), da esquina formada pelas ruas n° 1 e n°12.

**Lote n° 238**

Um terreno urbano, com área superficial de 190,9215 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados e nove mil duzentos e quinze centímetros quadrados), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n° 1; rua n° 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 19.21 m (dezenove metros e vinte um centímetros) com o lote n.º 239, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Leste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 19,36 m (dezenove metros e trinta e seis centímetros) com o lote 237. O lote assim descrito dista 19,80 m (dezenove metros e oitenta centímetros), da esquina formada pelas ruas n.º 1 e n.º 12.

**Lote n.º 239**

Um terreno urbano, com área superficial de 189,3870 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e nove metros quadrados três mil e oitocentos e setenta centímetros quadrados), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 19,05 m (dezenove metros e cinco centímetros) com o lote n.º 240, a Leste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 19,21 m (dezenove metros e vinte um centímetros) com o lote 238. O lote assim descrito dista 9,90 m (nove metros e noventa centímetros), da esquina formada pelas ruas n.º 1 e n.º 12.

**Lote n.º 240**

Um terreno urbano, com área superficial de 187,8525 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e sete metros quadrados oito mil e quinhentos e vinte cinco centímetros quadrados), na quadra "L", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 1; rua n.º 12; e área rural de Guiomar Roepke, lado par, limitando-se ao Oeste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) com a propriedade rural de Guiomar Roepke e outros; ao Norte 18,90 m (dezoito metros e noventa centímetros) com a rua n.º 12, a Leste 9,90 m (nove metros e noventa centímetros), testada com a rua n.º 1, e ao Sul 19,05 m (dezenove metros e cinco centímetros) com o lote 239.

**Lote n.º 243**

Um terreno urbano, com área superficial de 1231,8750 m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e trinta e um metros quadrados e oito mil setecentos e cinqüenta centímetros quadrados), na quadra "D", do loteamento da Vila Caiçara, formada pelas ruas n.º 3; rua n.º 11; rua n.º 6 e rua n.º 10, lado ímpar, limitando-se ao Oeste 43,80 m (quarenta e três metros e oitenta centímetros) com a rua n.º 3, ao Norte 28,00 m (vinte e oito metros) com a rua n.º 11, a Leste 43,80 m (quarenta e três metros e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

oitenta centímetros) com a rua n.º 6, e ao Sul 28,25 m (vinte e oito metros e vinte e cinco centímetros) com o lote n.º 69, testada principal com a rua n.º 3.

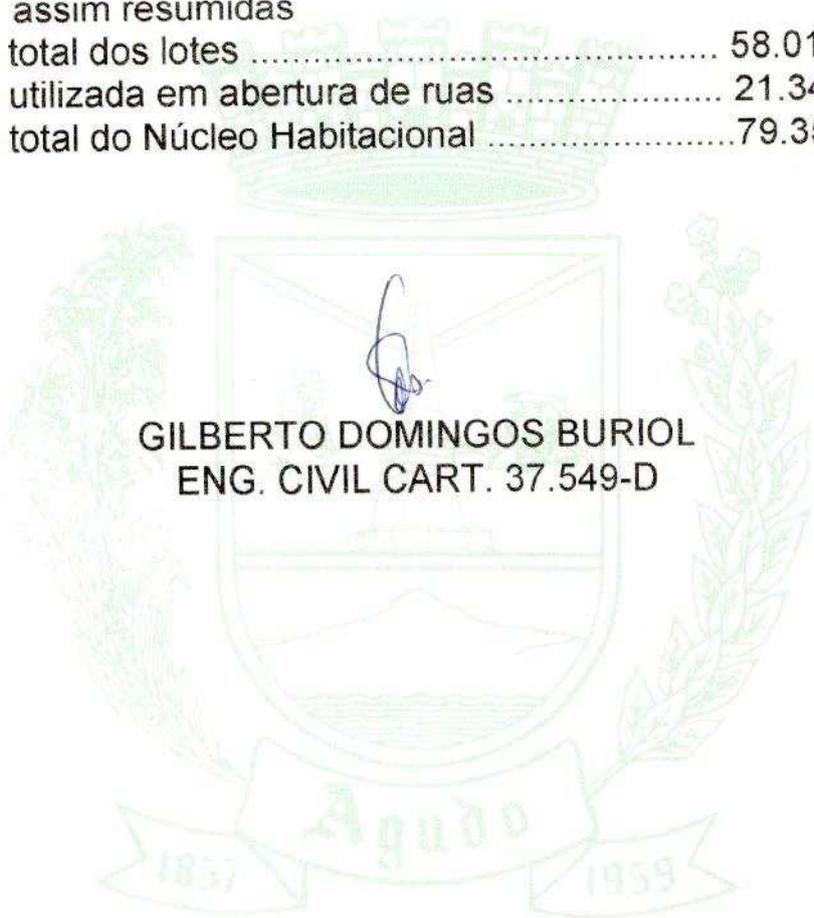
## 5.2- QUADRO DE ÁREAS

As planilhas anexas apresentam quadro resumo das áreas por quarteirão assim resumidas

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Área total dos lotes .....               | 58.010,0514 m <sup>2</sup> |
| Área utilizada em abertura de ruas ..... | 21.348,0896 m <sup>2</sup> |
| Área total do Núcleo Habitacional .....  | 79.358,1400 m <sup>2</sup> |



GILBERTO DOMINGOS BURIOL  
ENG. CIVIL CART. 37.549-D



























ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação desse egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que **Declara o “Núcleo Habitacional Vila Caiçara” como Zona Habitacional de Interesse Social e Dá Outras Providências.**

O Núcleo Habitacional Vila Caiçara foi incluído no perímetro urbano da cidade de Agudo através da Lei Municipal n.º 787 de 18 de junho de 1991, criando quadras com confrontações e ruas com larguras adaptadas às condições de ocupação da área e com as edificações já existentes, sem obedecer as exigências urbanísticas vigentes, caracterizando caso típico de situação irregular de fato e de direito já consolidada, com irreversibilidade de posse.

Para o loteamento do “Núcleo Habitacional Vila Caiçara” é necessário em primeiro lugar, por tratar-se de imóvel de propriedade do Município, que o mesmo seja declarado por Lei Municipal como Zona Habitacional de Interesse Social, para possibilitar a regularização de situação já consolidada, dispensando as exigências urbanísticas constantes da legislação pertinente e adotando-se índices urbanísticos exigíveis para o loteamento em questão, que deverão constar do memorial descritivo e da planta de divisão de lotes do projeto, com base no disposto no Provimento n.º 17/99 de 24 de outubro de 1999, da Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Projeto “More Legal II.”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é o que estamos propondo através do presente Projeto de Lei, como única forma possível, diante da situação complexa, para regularizar o loteamento “Núcleo Habitacional Vila Caiçara.” Colocamos o Setor de Engenharia do Município à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Esperamos a compreensão dos Senhores Vereadores em face da necessidade e urgência da aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista o Compromisso de Ajustamento firmado com o Ministério Público, em que o Município se comprometeu de regularizar, com a maior brevidade possível, o loteamento do Núcleo Habitacional Vila Caiçara, aguardamos a aprovação, em regime de urgência.

**LAURO REINOLDO REETZ**

Prefeito Municipal